



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 20/01/2026

LOCAL: Gabinete da Presidência da Goiás Previdência – GOIASPREV - Modalidade híbrida: Presencial (Gabinete da Presidência – GOIASPREV)

HORÁRIO DE INÍCIO: 10h00

HORÁRIO DE TÉRMINO: 11h50

PARTICIPANTES:

Membros do Comitê de Investimentos da GOIASPREV (Portaria nº 1969/2023 – GAB/GOIASPREV, de 23/11/2023 – D.O.E nº 24.170/2023):

Gilvan Cândido da Silva - Presidente

Adriana Jesus Silva Batista - Membro

Antônio Francisco Craveiro Portela – Membro

Ricardo Mendes – Membro

Marcos Medeiros da Silva - Membro

CONVIDADOS:

Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira – Diretor de Gestão de Ativos e Passivos

Wanessa Bastos de Oliveira Carvalho - Assessora de Investimentos

Felipe da Silva - Analista Administrativo

Paulo José Paiva Guimarães - Analista Administrativo

Oliveira Gomes de Sousa Junior - Assistente Administrativo

PAUTA:

Apresentação do Relatório de Investimentos – Novembro e Dezembro de 2025.

Política de Investimentos de 2026, com as atualizações da Resolução CMN 5.272/2025

APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES:

1. Foi apresentado pelo Gerente de investimentos, Antonio Francisco Craveiro Portela o Relatório de Investimentos – Novembro e Dezembro de 2025, contendo:

1.1 . Os principais índices financeiros: Ibovespa, Dólar, IPCA e Selic;

1.2. A expectativa do Boletim Focus, com explicações sobre o IPCA mensal (grupos do índice), para os meses de dezembro, e o IPCA anual acumulado.

1.3 . A explicação do cenário macroeconômico, bem como o IPCA mensal e o IPCA anual do índice cheio versus núcleo, além do índice de difusão da inflação para 12 meses;

1.4 . Abordados os valores dos contratos futuros da curva DI, para os meses de novembro, dezembro e janeiro.

1.5 . Abordados os valores da arrecadação das contribuições previdenciária do Fundo Previdenciário - 1882, bem como seu fechamento para o ano de 2025.

1.6. No relatório foram demonstrados os recursos e rendimentos por instituição financeira, considerando o enquadramento legal.

1.7 . Apresentada a rentabilidade do Fundo Previdenciário em relação à Meta Atuarial e *benchmark* (CDI), comparando-a com períodos anteriores.

2. Apresentação da Política de Investimentos de 2026 com os ajustes da nova Resolução CMN nº 5.272 de 2025.

2.1 - O Diretor de Gestão de Ativos e Passivos, Sr. Leonardo Lucio, explicou as principais mudanças em relação a nova Resolução CMN nº 5.272/2025.

2.2 Foi apresentadas as principais mudanças da Resolução nº 5.272/2025 em relação às alocações de ativos, às limitações, à sua evolução, principalmente nos critérios de governança, monitoramento de ativos, controle e divulgação dos custos dos fundos investidos, integração de fatores ESG, riscos de crédito dos ativos investidos e responsabilização civil e criminal.

2.3 O Diretor Sr. Leonardo Lucio explicou como a nova resolução, pode mitigar riscos de crédito.

DELIBERAÇÕES:

1. Aprovação dos Relatórios de Investimentos dos meses de Novembro e Dezembro de 2025 e encaminhamento de parecer a DIREX.

2.Aprovação da Política de Investimentos para 2026 em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025.

ENCAMINHAMENTO:

A Política de Investimentos 2026 em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025 será encaminhada à Diretoria Executiva (DIREX) para apreciação e, posteriormente, submetida ao Conselho Fiscal (CFG) ao Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG) para avaliação e aprovação final.

Pelo exposto, não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Antônio Francisco Craveiro Portela
Membro

Leonardo Lucio Barbosa Ferreira
Diretor de Gestão de Ativos e Passivos

Marcos Medeiros da Silva
Membro

Adriana Jesus Silva Batista
Membro

Ricardo Mendes
Membro



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CRAVEIRO PORTELA, Gerente**, em 21/01/2026, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LUCIO BARBOSA FERREIRA, Diretor**, em 21/01/2026, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA JESUS SILVA BATISTA, Assessor (a)**, em 21/01/2026, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDES, Assessor (a)**, em 22/01/2026, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MEDEIROS DA SILVA, Diretor**, em 23/01/2026, às 17:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA, Presidente**, em 28/01/2026, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **85191923** e o código CRC **176C7A4F**.

	COMITÊ DE INVESTIMENTOS AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7800.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202511129002026



SEI 85191923